LEI COMPLEMENTAR Nº.091 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Altera os Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 80 de 7 de outubro de 2021 que institui o Código Tributário do Município de Serrania e dá outras providências."

O Povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera os Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 80 de 7 de outubro de 2021 que institui o Código Tributário do Município de Serrania (CTM), os quais passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 21 de março de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600
Dados: 2023.03.22 18:30:00 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 03 / 2023
GM

ANEXO I
ALTERA O ANEXO IV DO CTM (Lei Complementar nº. 091/2023)

ANEXO IV TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	
	% DE UFS
I. **NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS**	
a) Numeração e renumeração (por unidade)	30%
II. ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	
a) Alinhamento (por metro linear)	1%
b) Nivelamento (por metro linear)	1%
c) Nivelamento (por m²)	1%
III. LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	
a) Veículos (por unidade/mês – mínimo 1UFS)	100%
b) Animais (por unidade/mês – mínimo 1UFS)	100%
c) Mercadorias (por lote/mês - mínimo 1UFS)	100%
IV. LIGAÇÃO DE ESGOTO	
a) Vias pavimentadas	30%
b) Vias não pavimentadas	10%
V. CEMITÉRIO	UFS
1 – Sepultamento em carneira própria	1
2 – Sepultamento em carneira temporária (5 a 20 anos)	2
3 – Sepultamento em carneira perpétua	3
4 – Desenterramento (exumação) e translado de osso	ISENTO
5 – Velório Municipal	
VI. ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	
1 – Campo Society/**Quadra de areia**	15% UFS/hora
2 – Clubes e Salões	1 UFS por evento

Publicado e afixado no local de costume, e, Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 03 / 2023

VII. REMOÇÃO DE ÁRVORES	UFS
a) árvores grande porte	1
b) árvore pequeno porte	0,5
VIII. COLETA DE ENTULHOS E REMOÇÃO DE GALHOS	1 UFS
IX. SERVIÇO DE MÁQUINAS MUNICIPAIS	**POR HORA**
1 - Patrol	60%
2 – Retro Escavadeira	60%
3 – Trator de qualquer espécie	20%
4 – Caminhão (por KM)	10%
5 – Caçamba (Por caçamba)	10%
X. VISTORIA SANITÁRIA E RENOVAÇÃO	1 UFS

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 03 / 2023

ANEXO II
ALTERA O ANEXO VI DO CTM (Lei Complementar nº 091/2023)

ANEXO VI
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA COMERCIO EVENTUAL E OCUPAÇÃO DE VIAS

ESPECIFICAÇÃO	UFS		
	DIÁRIA	MÁXIMO DE UM MÊS	ACIMA DE UM MÊS ATÉ UM ANO
I. Feirantes	-	1	2
II. Veículos	-	1	2
a) Carro de Passeio e Mini Van	-	1	2
b) Caminhão e ônibus	-	1,5	3
c) Utilitários	-	1,5	3
III. Barracas, quiosques e reboques	-	1	2
IV. Circos e parques de diversões	-	1,5	3,0
V. Ambulante	1/4	1	2
VI. Trenzinho da alegria	-	3	4
VII – Utilização de Praças e logradouros Públicos em eventos particulares.	-	1	2

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 03 / 2023